



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 240/2019

Dispõe sobre a alteração do nome da Câmara Técnica de Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região - CREFITO-7, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.316/75 e tendo em vista o preconizado pela Resolução COFFITO Nº 182/1997;

Art. 1º - Alterar o nome da Câmara Técnica de Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7 para Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7.

Art. 2º - Ficam identificados, nos termos da Portaria CREFITO-7 nº 165/2018, os membros da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7, conforme abaixo:

Dra. SHEILA CORREIA DE ARAUJO - 2002-TO;
Dra. OHANA LEBOREIRO NEGRAO - 62412-F,
Dra. NADJA QUEIROZ MACIEL - 3779-F;
Dr. WILLIAN TORRES MAIA - 218467-F
Dra. CAMILA FERNANDES ARAUJO – 10511-TO

Art. 3º - Fica identificada a Dra. Ohana Leboreiro Negrão como **coordenadora** da Comissão de Atenção à Pessoa com Deficiência do CREFITO-7.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos vigentes a partir de 15 de outubro de 2018 e não revoga os termos da Portaria nº 165/2018, exceto quanto à alteração do nome da Comissão, prevista no artigo 1º, sendo que os casos omissos às portarias serão deliberados pela Diretoria do CREFITO-7, que, ao seu critério, poderá remetê-los à análise e decisão do Plenário, e revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de abril de 2019.

Cons. Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7